



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

A/C Maione  
(Procurad.)

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.999, de 30 de março de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
 1401-2012200102.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 (000617).....R\$ 10.000,00  
**SOMA.....R\$ 10.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
 1401-2678201012.133 - CONSERVAÇÃO, MELHORIA, ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 (000649).....R\$ 10.000,00  
**SOMA.....R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de março de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.